



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 029/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Revoga Decreto Municipal n° 023/2018, de 09 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na íntegra o Decreto n° 023/2018, de 09 de fevereiro de 2018, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, edição n° 2832, página 03A, 04A, 05A e 06A no dia 10 de fevereiro de 2018, que tem como **Súmula: Regulamenta a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordo de cooperação.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de fevereiro de 2018.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal